

Exmo. Sr.

MARCIO CAPRINI

DD. Presidente CIRENOR

NESTA CIDADE

Na condição de Diretor Executivo do Consórcio, venho pelo presente solicitar autorização para abertura de Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços visando a realização de práticas integrativas complementares em saúde - PICS, e considerando as informações abaixo:

Considerando que o Consórcio, de longa data realiza as licitações para os municípios consorciados, preservando os princípios da economicidade e na qualidade dos itens a serem adquiridos;

Considerando o estudo técnico preliminar anexo ao presente documento;

Considerando o que dispõe a portaria do Ministério da Saúde nº 971, de 03 de maio de 2006, que Instituiu e Aprovou a Política Nacional de Práticas Alternativas Complementares no Sistema Único de saúde;

Considerando a demanda apresentada pelos secretários municipais de saúde, e por ser esta necessidade constante de todos os municípios consorciados;

Considerando a necessidade de separar as práticas integrativas dos demais serviços em saúde listados no Edital de credenciamento nº 003/2022, visto que os requisitos e qualificações para credenciamento são distintos;

Considerando a vantajosidade para os municípios no credenciamento de maneira consorciada;

Requer a abertura de processo licitatório na modalidade Credenciamento Público – Chamamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços visando a realização de práticas integrativas complementares em saúde - PICS

Salienta-se que a forma de contratação e os recursos para pagamento estão no estudo técnico preliminar, bem como serão descritos no edital de licitação a ser elaborado.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 29 de maio de 2025.

ULISSES CECCHIN,
DIRETOR EXECUTIVO.